

Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Ouvidoria Geral do SUS
Coordenação Geral do Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS
Serviço de Informação ao Cidadão

Julho

2015

RELATÓRIO GERENCIAL

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministro da Saúde

Arthur Chioro

Secretário de Gestão Estratégica e Participativa

André Luis Bonifácio de Carvalho

Diretora do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS

Eliana Pinto

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

André Luis Bonifácio de Carvalho - titular

Maria Francisca Abritta Moro – suplente

Equipe do Serviço de Informação ao Cidadão:

Maria Moro – coordenadora

Érika Lizette Silveira da Silva

Fernanda Lucia Pacheco Viana

Luciana Lago Nobre

Tânia Lustosa Nogueira

Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Ouvidoria Geral do SUS
Coordenação Geral do Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS
Sistema de Informação ao Cidadão



Acesso à
Informação

SUMÁRIO

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
2- INFORMAÇÕES DISSEMINADAS	6
3 - PEDIDOS PROTOCOLADOS NO E-SIC	6
3.1. Pedidos por Unidade Administrativa	
3.2. Recursos interpostos	
3.3. Atendimento Presencial do SIC	
3.4. Atendimento Presencial da Ouvidoria Geral do SUS	
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1- Considerações Iniciais

O Serviço de Informação ao Cidadão-SIC do Ministério da Saúde-MS foi inaugurado em 14 de maio de 2012 em cumprimento a Lei de Acesso a Informação-LAI nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que entrou em vigor a partir de 15 de maio de 2012 e foi regulamentada pelo Decreto 7.724 de 16 de maio de 2012. No âmbito do Ministério da Saúde, para o estabelecimento de fluxos e procedimento foi instituída a Portaria Ministerial 1.583 de 19 de julho de 2012, a fim de garantir às pessoas naturais ou jurídicas o acesso à informação.

O SIC tem por objetivo atender e orientar o público quanto ao acesso à informação; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; receber e registrar pedidos de acesso à informação. Tem como competência: receber os pedidos e, sempre que possível, responder de imediato; registrar o pedido em sistema eletrônico específico; encaminhamento do pedido à unidade responsável pelo fornecimento da informação.

A abrangência do SIC é na esfera de governo federal, conforme a LAI. Dentre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, estão às vinculadas ao Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Fundação Nacional de Saúde e Fiocruz; as empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União; e, entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos, devem cumprir o disposto na referida Lei.

O acesso à informação pelo cidadão é possível por meio do registro do pedido no sistema e-SIC, disponibilizado na internet no endereço www.acessoainformacao.gov.br ou pelo telefone 136 da Ouvidoria Geral do SUS, ou, ainda, pessoalmente.

O SIC está localizado fisicamente no Edifício Sede do Ministério da Saúde, Térreo, com horário de funcionamento das 9h às 18h, de segunda a sexta.

Pauta-se no princípio que reza o direito do Estado em oferecer prontamente as informações disponíveis ao cidadão, tanto de forma ativa, na Transparência Ativa, como passiva, mediante a solicitação do cidadão.

*Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Ouvidoria Geral do SUS
Coordenação Geral do Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS
Sistema de Informação ao Cidadão*

O relatório apresenta os dados referentes a julho de 2015, extraídos dos sistemas e-SIC, OuvidorSUS e registros internos do SIC.

2 – Informações Disseminadas

O Serviço de Informação ao Cidadão utiliza-se da Transparência Ativa, bem como da Unidade de Resposta Audível (URA) do 136 da Ouvidoria Geral do SUS, para a disseminação de informações ao cidadão. Nesses canais de acesso, o cidadão pode conhecer informações públicas, de interesse coletivo ou geral organizadas pelo órgão responsável.

Os sítios no portal do Ministério da Saúde possibilitam acesso automatizado por sistemas em formatos abertos, com conteúdos autênticos e íntegros que subsidiam profissionais e cidadãos comuns nos seus trabalhos e orientações em saúde e ações estratégicas do Ministério da Saúde. Tem-se ainda o Banco de Informações Técnicas em Saúde (BITS), onde constam mais de 2.000 textos relacionados a temas de saúde, e a ferramenta de Perguntas Frequentes (FAQ) que numa linguagem acessível, responde as dúvidas mais solicitadas na ouvidoria quanto à informação.

Ressalta-se que a partir de abril de 2015 não houve mais contabilização das demandas referentes a pedido de informação pela ótica da Lei de Acesso à Informação no canal 136.

3 – Pedidos protocolados no e-SIC

Os pedidos protocolados no e-SIC, direcionados ao Ministério da Saúde, são analisados pela equipe do SIC, tramitados para as unidades administrativas responsáveis para tratamento da informação, no prazo de 24h.

Entenda-se que tratamento da informação é o processo de disponibilização e/ou elaboração da resposta na unidade administrativa responsável pela guarda daquela informação.

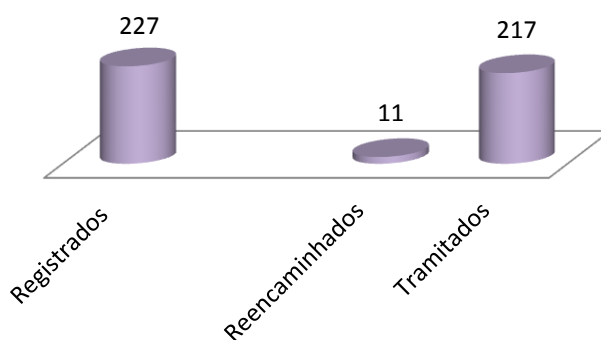
Ressalta-se que segundo a LAI (12.527/11 – Capítulo III – Seção I – Art. 11, §1º), o Órgão tem até 20 dias para responder ao cidadão, sendo este prazo prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa.

Os pedidos postados equivocadamente para o Ministério da Saúde são analisados, identificados e imediatamente reencaminhados aos Órgãos responsáveis por meio do sistema e-SIC, ou, respondidos ao cidadão com a orientação adequada ao órgão competente a quem deve dirigir-se.

As tabelas a seguir exibem as solicitações de informação registradas no e-SIC e tratadas internamente no âmbito do Ministério da Saúde no mês de julho/2015.

Os pedidos passam pelos seguintes *status*: Registrados no e-SIC, Em Tramitação, Respondidos ou Reencaminhados.

Quadro 1 – Pedidos X Status



Fonte: e-SIC - SIC/MS

No período de 01/07/2015 a 31/07/2015 foram postados no e-SIC 227 pedidos, dos quais 11 foram reencaminhados por não serem pertinentes à saúde, 217 foram respondidos no prazo da LAI.

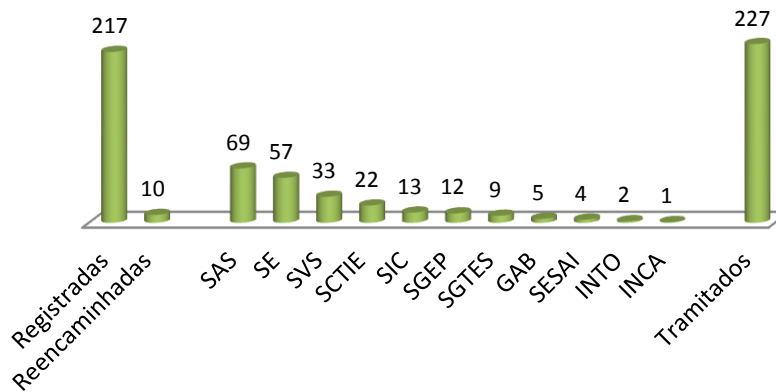
O cidadão ao postar seu pedido no e-SIC faz a opção do encaminhamento para o Órgão que ele entende estar à informação. Ocorre que às vezes não é pertinente ao Ministério da Saúde ou destina-se às Vinculadas ao MS como a ANVISA, ANS, FIOCRUZ, FUNASA. O SIC reencaminha o pedido para o Órgão pertinente via sistema e-SIC.

O demonstrativo a seguir apresenta o quantitativo de pedidos tramitados por secretaria/órgão. Ressalta-se que alguns pedidos requerem mais de um encaminhamento, pois envolve conteúdos de mais de uma área técnica.

No mês de julho/2015 foram registrados 227 pedidos, destes 11 foram reencaminhados por não serem pertinentes ao MS, e 217 pedidos tramitados,

pertinentes ao Ministério da Saúde, sendo que 10 foram tratados por mais de uma área.

Quadro 2 – Pedidos por Unidade Administrativa (ordem decrescente)



Fonte: Registro no SIC

Observa-se que 227 pedidos foram registrados, 11 foram reencaminhados e 217 foram tramitados. Vale esclarecer que 10 pedidos foram direcionados a mais de uma Unidade, totalizando 227 trâmites. Ressalta-se ainda que os reencaminhados são de competência do SIC, não contabilizados no tratamento do pedido.

Nota-se que os pedidos foram mais demandados para a Secretaria de Atenção à Saúde - SAS (31,8%), seguida pela Secretaria Executiva - SE com (26,2%), pela Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS (15,2%). A seguir tem-se a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE com (10,1%), e o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (6%), a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – SGEP com (5,5%); Na sequência apresentam-se a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – SGTES, com (4,15%), o Gabinete do Ministro – GAB, com (2,3%), a Secretaria Especial da Saúde Indígena – SESAI com (1,8%); Por fim, o Instituto de Traumatologia e Ortopedia – INTO (0,9%) e o Instituto Nacional do Câncer – INCA com (0,4%).

O SIC respondeu de imediato os pedidos cuja informação encontra-se disponibilizada na Transparência Ativa, bem como destinou outros pedidos, não pertinentes ao MS, a outros órgãos da administração federal via sistema e-SIC.

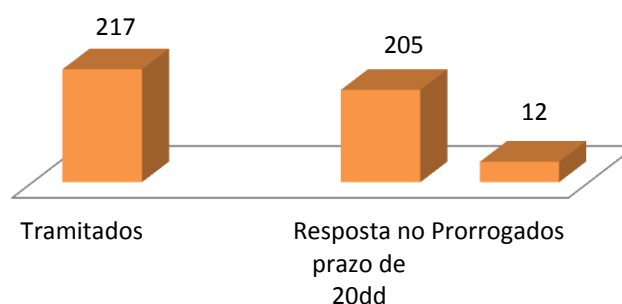
Ao analisar os pedidos verifica-se que as solicitações de informação mais recorrentes foram com relação à construção de UPA, transplantes, piso salarial dos

Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias face às Portarias 1.024 e 1.25/2015; localização das CAPES e Consultórios de Rua; Locações e licitações do MS, concurso público e repasses fundo a fundo; doenças e agravos com relação a incidências em municípios polos; programas e ações de saúde como os Mais Médicos, CEO, Programa Farmácia Popular do Brasil; gastos com medicamentos por determinações judiciais; por fim dados estatísticos de surtos de doenças por malária, tuberculose e dengue, dentre outros temas recorrentes.

A LAI permite a prorrogação do atendimento por mais 10 dias, mediante justificativa da área. Desta forma, foram tramitados 217 pedidos, dos quais 12 tiveram o prazo de resposta prorrogado.

Verificou-se que as prorrogações foram em decorrência da indisponibilidade da resposta que exigiu produção de documento, e em alguns casos necessitou de informações compartilhadas entre as áreas.

Quadro 3 – Pedidos tramitados X Prorrogados



Fonte: e-SIC – controle SIC

Uma vez que a resposta não atenda a expectativa do cidadão, ou que esteja incompleta, o sistema dispõe de uma ferramenta para argumentação: o RECURSO.

Segundo a LAI os recursos podem ser interpostos em quatro níveis de instância: a 1ª Instância cabe à área respondente; o de 2ª Instância cabe ao Ministro da Saúde; o de 3ª instância é de responsabilidade da Controladoria Geral da União-CGU e o de 4ª instância será tratado pela Comissão Mista (formada por vários órgãos da federação). Isto conduz a responsabilidade da resposta à unidade hierarquicamente superior da área respondente.

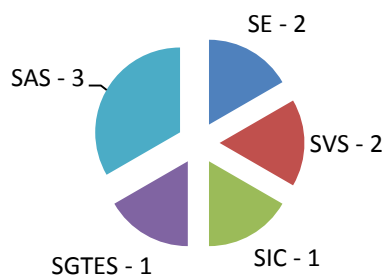
Durante o mês de julho de 2015 foram interpostos 09 recursos de primeira instância dos quais 2 chegaram à segunda instância.

Quadro 4 – Total de Recursos interpostos em julho/2015



Fonte e-SIC/controle SIC

Quadro 5 – Recursos por Secretaria



Fonte: Planilha de controle SIC

Ressalta-se que neste mês de julho/2015 os recursos foram em maior número para a Secretaria DE Atenção à Saúde, tendo em vista a portaria 1.024/2015/MS sobre o piso salarial dos ACS.

As justificativas para os recursos variaram entre quatro formas: informação incompleta; informação recebida não corresponde à solicitada; justificativa para o sigilo insatisfatório/ não informada; e outros.

O quadro a seguir demonstra o percentual em qual Estado se encontra o cidadão que originou o pedido no e-SIC. Ressaltando-se que em cada mês temos uma média de 3 a 5 pedidos postados de cidadãos estrangeiros ou fora do país.

Quadro 6 – Demanda por UF

Estados que demandaram	%	Não demandaram

Ministério da Saúde
 Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
 Departamento de Ouvidoria Geral do SUS
 Coordenação Geral do Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS
 Sistema de Informação ao Cidadão

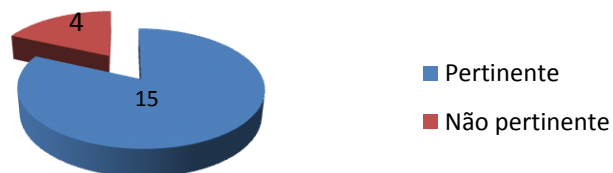
SP	23,13%	AC
DF	16,88%	AP
RJ	11,88%	MS
MG	5,63%	TO
RS	5,00%	RR
PE	3,75%	
PR	3,75%	
BA	3,13%	
GO	3,13%	
PB	3,13%	
SC	3,13%	
CE	2,50%	
SE	2,50%	
AM	1,88%	
PA	1,88%	
ES	1,25%	
MA	1,25%	
MT	1,25%	
RN	1,25%	
AL	0,63%	
PI	0,63%	
RO	0,63%	

Fonte: e-SIC

4 - Atendimento Presencial pelo SIC

Durante o mês de julho de 2015, o SIC realizou 19 atendimentos presenciais, os quais foram prestadas informações de imediato, e 4 não pertinentes ao SIC.

Quadro 6 – Atendimento Presencial X Pertinência



Fonte: Controle SIC

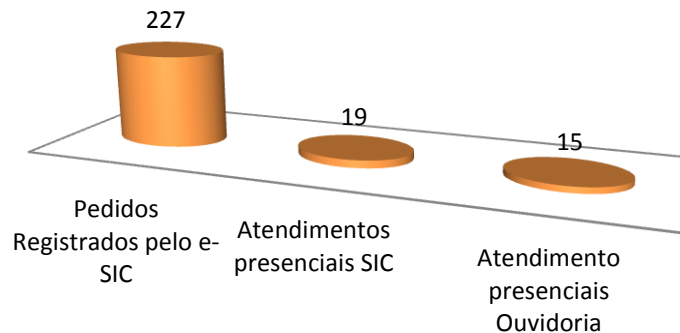
Vale registrar que o SIC ainda recebe pedidos de informação realizados via e-mail ao sic@saude.gov.br, conforme conduta adotada pelo serviço, serão orientados

a registrar seus pedidos pelo sistema informatizado (e-SIC). Porém não foram aqui contabilizados.

A partir de 9 de julho de 2015, o SIC recebeu a competência de realizar o Atendimento Presencial da Ouvidoria Geral do SUS, pelo que a equipe foi capacitada.

No período de 10/07 a 31/07/2015 foram atendidos 15 cidadãos com manifestações sobre solicitação, reclamação e denúncia, assuntos pertinentes á ouvidoria, todos registrados e enviados ao DOGES para as providências cabíveis.

Apresenta-se para fechamento do relatório gerencial o quadro demonstrativo das formas de entrada da solicitação de informação ao MS.



- Outras atividades realizadas:

O SIC realizou nos dias 14 e 15 de julho, reciclagem sobre a LAI e sistema ouvidorSUS dando sequência ao processo de aprimoramento dos pontos focais III e II atuantes no MS.

Ressalta-se por fim que o SIC ainda conta com uma demanda interna no Ministério da Saúde com solicitações de relatórios temáticos e perguntas mais frequentes, para subsidiar produtos e trabalhos acadêmicos. Durante o mês de julho/2015 recebemos uma média de 5 pedidos de relatórios, além de frequentes solicitações de apoio ao desempenho de novos pontos focais.

5 – Considerações finais

A partir dos dados apresentados, o Serviço de Informação do Ministério da Saúde espera favorecer o fortalecimento de uma efetiva participação cidadã à medida que formaliza o seu compromisso com a transparência e o acesso à informação.

A Lei de Acesso à Informação vem configurar mais uma conquista à garantia do direito do cidadão de conhecer leis, processos, dados, instrumentos públicos que lhe diz respeito enquanto participe da sociedade. A lei garante essa participação quando fixa prazos e orienta procedimentos para o acesso desse cidadão às informações públicas.